

NOTA INFORMATIVA

ESCOLA DE MÚSICA, conforme objeto do Edital nº102, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada ESCOLA DE MÚSICA, Área de Conhecimento OBOÉ E MÚSICA DE CÂMARA.

NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS

O candidato poderá, no período de 20/12/2021 a 22/12/2021, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <https://sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na COORDENADORIA DE CONCURSOS BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, 59078-900. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.